

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.26.07.2022 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** E **ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, neste ato representada pela **Sra. ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3334764 e inscrita no CPF sob o nº 659.048.772-34 – **(CONTRATADA)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001.26.07.2022 – SESAU, cujo objeto consiste na “contratação de empresa para locação de **04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E 03 (TRÊS) TIPO D UTI**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos”.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **26/07/2023**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283

Elemento Despesa: 339039-13

Fonte: 16000000, 16210000

Valor: R\$ 1.691.639,52 (um milhão seiscentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima **(CONTRATANTE)** e **ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA LTDA (CONTRATADA)**.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019 – SEURB/PMA.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Vicente Zico, S/Nº, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA; **(CONTRATANTE)** E **WPS CAMPOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 28.099.724/0001-53, estabelecida na Estrada do Cajuí, nº 32 – Alameda B – Bairro Maguari, Ananindeua – PA. **(CONTRATADA)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, permanecendo o valor contratual no importe de **R\$1.676.206,56 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme previsão legal, para a contratação de empresa especializada no **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, ABRANGENDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM COMBUSTÍVEL E SEM SEGURO – LOTE 2, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Serviços Urbanos em estrita observância ao memorial descritivo constante no Termo de Referência anexo ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP. 2019.001.PMA.SEURB** e na proposta da empresa contratada que

passam a ser considerados partes integrantes da presente avença para todos os fins e efeitos de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **iniciando em 03/07/2023 e encerrando em 03/07/2024**, a contar da data da assinatura do respectivo contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505

**NATUREZA DE DESPEZA:** 339039

**ELEMENTO DESPESA:** 3390399900

**FONTE:** 25000000

**VALOR CONTRATUAL:** R\$1.676.206,56 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.

**Signatários:** **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO** (contratantes) e **WPS CAMPOS EIRELI** (contratada).

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB  
CNPJ Nº 28.978.683/0001-75  
Contratante

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**PORTARIA Nº 0321/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **ELIDA DE FATIMA PALHETA MONTEIRO, Professor Nível I**, matrícula 052612, referência “8”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento proporcional mensal de **R\$ 5.376,02 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Dois Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

**Provento mensal.....R\$ 5.376,02**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integralidade a Portaria nº 0034/2018.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 26 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA